



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.221 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Fazenda Taquaral, pertencente à, Sandra Cristina Andrade Ferezin e Rogério Cabianca Ferezin destinada à melhoria do sistema viário, assim descrita:

GLEBA "A" = 2.763,89 m² ou 0,276389 ha..

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Taquaral – Água do Alheiro e Pavão – Assis

PROPRIETÁRIOS: Sandra Cristina Andrade Ferezin e Rogério Cabianca Ferezin

DESCRIÇÃO:

Uma área de terras, composta de parte da Matrícula n.º 42.057, designada "GLEBA-A", situada na FAZENDA TAQUARAL, na Água do Alheiro do Pavão, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto "A-1, cravado no vértice formado entre a divisa da GLEBA-B, com a divisa da propriedade de Sandra Cristina Andrade Ferezin e seu marido Rogério Cabianca Ferezin (Matrícula n.º 12.444), outrora de Hugo Jordan; daí, segue, em reta, por rumo de 40°25' NW, numa distância de 11,38 m, confrontando-se com a propriedade de Sandra Cristina Andrade Ferezin e seu marido Rogério Cabianca Ferezin (Matrícula n.º 12.444), outrora de Hugo Jordan, até o ponto "B"; daí, deflete, à direita e segue confrontando-se com a propriedade de José Roberto Longhini e Luis Antonio Longhini (Matrícula n.º 54.483), com os seguintes rumos e distâncias: 29°59' NE, em 28,70 m, até o ponto "C"; 33°31' NE, em 115,00 m, até o ponto "D"; 38°06' NE, em 25,30 m, até o ponto "E"; 29°36' NE, em 22,60 m, até o ponto "F", onde termina a confrontação com a propriedade de José Roberto Longhini e Luis Antonio Longhini (Matrícula n.º 54.483); daí, deflete-se à direita e segue em reta, por rumo de 40°25' SE, numa distância de 15,08 m, confrontando-se com a propriedade de Vilma Saconi Paulon, Magda Paulon, e Lisiane Paulon (Matrícula n.º 16.219), outrora José Paulon, até o ponto "F-1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, por rumo de 33°31' SW, numa distância de 169,25 m, confrontando-se com a GLEBA-B, até o ponto "A-2"; deste ponto, segue, em curva, à direita com raio de 125,00 m, e desenvolvimento de 21,21 m, confrontando-se com a GLEBA-B, até o ponto "A-1"; origem dessa descrição, abrangendo uma área de 2.763,89 m², iguais 0,276389 ha originário da Matrícula n.º 42.057", de acordo com o desenho n.º 6.135.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Pelos a Nação cujo Deus é o Senhor"



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.221 de 14 de Dezembro de 2.012.

Parágrafo Único - A área descrita no "caput" encontra-se destacada no desenho n.º 6.135, Memorial Descritivo e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Dezembro de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de Dezembro de 2.012.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área remanescente da Matrícula n.º 42.057.

GLEBA "B" = 45.636,11 m² ou 4,563611 ha..

LOCAL: Fazenda Taquaral – Água do Alheiro e Água do Pavão – Assis – SP..

PROPRIETÁRIOS: Sandra Cristina Andrade Ferezin e Rogério Cabianca Ferezin.

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UMA AREA DE TERRAS, composto de parte da Matrícula n.º 42.057, designada "GLEBA-B", situada na FAZENDA TAQUARAL, na Água do Alheiro do Pavão, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto "A", situado na Água do Pavão, divisa com a propriedade de Sandra Cristina Andrade Ferezin e seu marido Rogério Cabianca Ferezin (Matrícula n.º 12.444), outrora de Hugo Jordan Hugo Jordan; daí, segue em reta por rumo de 40°25' NW, numa distancia de 245,62 m, confrontando-se com a propriedade de Sandra Cristina Andrade Ferezin e seu marido Rogério Cabianca Ferezin (Matrícula n.º 12.444), outrora de Hugo Jordan, até o ponto "A-1", deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 125,00 m, e desenvolvimento de 21,21 m, até o ponto "A-2", confrontando-se com a GLEBA-A; daí, segue em reta, por rumo de 33°31' NE, numa distancia de 169,25 m, até o ponto " F-1", confrontando-se com a GLEBA-A; daí, deflete-se à direita e segue a reta, por rumo de 40°25' SE, numa distancia de 259,77 m, confrontando-se com a propriedade de Vilma Saconi Paulon, Magda Paulon, e, Lisiane Paulon (Matrícula n.º 16.219), outrora de José Paulon, até o ponto "G", situado na Água do Pavão; daí, segue abaixo pela Água do Pavão, numa distancia de 184,50 m, até o ponto "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 45.636,11 m², iguais a 4,563611 ha.". Tudo de acordo com o desenho n.º 6.135, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 11 de dezembro de 2.012.


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública para melhoria do sistema viário.
- 2. Local:** Fazenda Taquaral – Água do Alheiro e Água do Pavão.
- 3. Croqui:** 6.135
- 4. Data Base:** Dezembro / 12
- 5. Proprietário:** SANDRA CRISTINA ANDRADE FERREZIN E ROGÉRIO CABIANCA FERREZIN.
- 6. Dimensões:**
- 7.1. área:** 0,276389 ha
- 7. Considerações Gerais:**

Trata-se de área localizada no município, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rodovia Raposo Tavares SP-270.

Por tratar-se de área não cadastrada junto ao Departamento de Cadastro Municipal, será considerado nesta avaliação os seguintes aspectos:

- os valores verificados para glebas situadas na região, de acordo com a tabela de valores fixados em pauta anexa ao Decreto Municipal nº. 6128/2012, igual a 813,44 UFESP por hectare;

- o valor da unidade fiscal do estado de São Paulo para o exercício 2012 é igual a R\$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavos).



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8. Valor do Terreno:

De acordo com a Tabela de Valores de Imóveis Rurais, temos que o valor por hectare é de R\$ 14.999,83 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = AT \times VP$$

$$VT = 0,276389 \times 14.999,83$$

$$VT = R\$ 4.145,79$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.145,79 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)


Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas
Depto. de Controle Urbano